

DECRETO Nº 1019, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto constante nos incisos VIII e XI, artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 942, de 04 de abril de 1990; c/c os incisos II, III, IV e V, artigo 272 da Lei nº 2.176, de 07 de dezembro de 2005, e ainda no Capítulo II Seção II da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o cumprimento de Decisão Judicial constante nos autos do Processo nº.0819651-34.2022.8.14.0006;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 164/2023.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo, para exercer o cargo efetivo de acordo com o art. 12, da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, c/c art. 2º, do Decreto Municipal nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 c/c Decreto Municipal nº 20.053, de 15 de maio de 2019.

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ANDERSON PINHEIRO DE ALMEIDA - SUB JUDICE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 16 de janeiro de 2023.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOSPREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA